



# Formação Docente: Experiências Metodológicas, Tecnológicas e Práticas

Clécio Danilo Dias da Silva  
(Organizador)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021



# Formação Docente: Experiências Metodológicas, Tecnológicas e Práticas

**Clécio Danilo Dias da Silva  
(Organizador)**

**Atena**  
Editora

Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abráao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Secconal Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Formação docente: experiências metodológicas, tecnológicas e práticas

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Correção:** Kimberly Elisandra Gonçalves Carneiro  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Clécio Danilo Dias da Silva

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F723 Formação docente: experiências metodológicas, tecnológicas e práticas / Organizador Clécio Danilo Dias da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-732-1

DOI 10.22533/at.ed.321211801

1. Formação de professores. 2. Formação docente. 3. Professor. 4. Graduação. I. Silva, Clécio Danilo Dias da (Organizador). II. Título.

CDD 370.71

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Ser um docente requer a existência de conhecimentos específicos, estratégias e métodos vinculados à atuação profissional em sala de aula. Esses aspectos são desenvolvidos e aprimorados durante a formação inicial em cursos de licenciatura. Nesse contexto, a formação docente se constitui no ato de formar um professor, educar o futuro profissional para o exercício do magistério. Envolve uma ação a ser desenvolvida com alguém que vai desempenhar a tarefa de educar, de ensinar, de aprender, de pesquisar e de avaliar. Contudo, na contemporaneidade, percebe-se uma carência de políticas públicas que assegurem aos docentes uma profícua formação, falta de incentivos financeiros para essa formação, capacitações frequentes, tampouco a valorização profissional.

Essa situação, tem se destacado nos últimos anos, o que possibilitou o desenvolvimento de grupos de estudos e criação de programas de pós-graduação nas universidades em todo o mundo, inclusive no Brasil, os quais fomentam as pesquisas e produções nos diversos aspectos relacionado Educação e a formação docente.

Dentro deste contexto, a coleção intitulada “Formação docente: Experiências Metodológicas, Tecnológicas e Práticas” tem como foco principal a apresentação de trabalhos científicos relacionados a formação inicial e continuada de professores. Os volumes abordam em seus capítulos de forma categorizada e interdisciplinar diversas pesquisas, ensaios teóricos, relatos de experiências e/ou revisões de literatura que transitam nas diversas áreas de conhecimentos tendo como linha condutora a formação docente.

Espera-se que os volumes relacionados à essa coleção subsidiem de forma teórica e prática o conhecimento de graduandos, especialistas, mestres e doutores e todos aqueles que de alguma forma se interessam por estudos envolvendo a formação docente. Para finalizar, parabênizo a iniciativa e estrutura da Atena Editora, a qual proporciona uma plataforma consolidada e confiável para que pesquisadores de diversas localidades do país divulguem suas produções científicas.

Desejo a todos uma boa leitura!

Clécio Danilo Dias da Silva

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
POR UMA PRÁTICA DOCENTE CRÍTICA	
Verônica Pereira de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.3212118011	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>9</b>
PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Cláudia Regina Paese	
Ana Lucy Martins Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.3212118012	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>17</b>
FORMAÇÃO DOCENTE, PENSAMENTOS INDÍGENA, DE(S)COLONIAL E FILOSOFIAS AFRICANAS NA DISCIPLINA FILOSOFIA DO CURSINHO POPULAR DARCY RIBEIRO	
Heiberle Hirsberg Horácio	
DOI 10.22533/at.ed.3212118013	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>28</b>
A APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL 10639/03: DESAFIOS E POSSIBILIDADES – A EXPERIÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS/SP	
Sandra Regina Pereira Ramos	
Adriana Negreiros Campos	
DOI 10.22533/at.ed.3212118014	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>39</b>
DISPUTAS PELA LIBERDADE DE ENSINO: ENTRE O CONSERVADORISMO E A AUTONOMIA PEDAGÓGICA	
Viviane Merlim Moraes	
Sílvia Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.3212118015	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>52</b>
FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: EXPERIÊNCIAS E NARRATIVAS	
Lidnei Ventura	
Klalter Bez Fontana	
Grasiele Cristina Schumann	
DOI 10.22533/at.ed.3212118016	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>64</b>
CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DAS DISSERTAÇÕES E TESES PUBLICADAS A PARTIR DE 2003 NA BIBLIOTECA DIGITAL DO IBICT	
Renato Barros de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.3212118017	

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>76</b>
FORMAÇÃO DOCENTE E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	
Leandro dos Santos	
Jailda Evangelista do Nascimento Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3212118018</b>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>90</b>
CADASTRAMENTO DOS DISCENTES MEDIANTE A POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. A POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS: ACOLHIMENTO E CADASTRAMENTO DOS DISCENTES	
Flávia Silva Rocha	
Fabiana de Oliveira Lobão	
Ronise Nascimento de Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3212118019</b>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>99</b>
EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO PORTAL DO PROFESSOR DO MEC: ARTICULAÇÕES A PARTIR DA PSICOLOGIA ESCOLAR	
Liliane dos Guimarães Alvim Nunes	
Sílvia Maria Cintra da Silva	
Márcia Helena da Silva Melo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180110</b>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>113</b>
A PROBLEMÁTICA DO BULLYING NA ESCOLA: REFLEXÕES E DESAFIOS PARA A GESTÃO E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Lucyvânia D'arc Duarte Ribeiro	
Raimunda Rita de Cássia Nascimento Silva	
Sandra de Sousa Duarte	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180111</b>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>121</b>
A PRÁTICA DOCENTE EM UM CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO: UMA PROPOSTA DE REVISÃO CURRICULAR	
Josemar Soares Carvalho	
Katia Gonçalves Castor	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180112</b>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>132</b>
A CONSCIÊNCIA FONÊMICA COMO PRÁTICA DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA ALFA E BETO: UMA VISÃO DA PRÁTICA DOCENTE	
Wellington Carvalho de Arêa Leão	
Sílvia Carvalho de Almeida Santos	
Josélia Maria da Silva Farias	
Islane Silva de Sousa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180113</b>	

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>150</b>
A EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA ATIVIDADE DE PESQUISA NO PARFOR E AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA INSERÇÃO DE TRABALHOS COM PERIÓDICOS	
Aline de Carvalho Moura Joyce da Costa Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180114</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>156</b>
LITERACIA DIGITAL DOCENTE: COMPETÊNCIA ADQUIRIDA NA FORMAÇÃO DE PROFESSOR POR MEIO DO <i>M-LEARNING</i>	
Andréia Cristina Nagata Paulo Rurato Pedro Reis	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180115</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>167</b>
TECNOLOGIAS DIGITAIS E A ESCOLA DO FUTURO: ALGUMAS APROXIMAÇÕES	
Marcelo Messias Henriques	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180116</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>185</b>
REFLEXÕES SOBRE O USO DO <i>YOUTUBE</i> EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
Alessandro Segala Romano Rosália Maria Netto Prados	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180117</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>195</b>
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO ENSINO SUPERIOR: DISCUSSÕES FRENTE AOS PARADIGMAS DE EDUCAÇÃO PARA TODOS	
Etiene Abreu	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180118</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>206</b>
MESTRADO PROFISSIONAL NA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PRECEPTORES DA ÁREA DA SAÚDE: A PRÁTICA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO	
Rosana Brandão Vilela Adenize Ribeiro Nildo Alves Batista	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180119</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>220</b>
MEMÓRIAS (DE) EDUCADORAS: OS PERCURSOS QUE NOS FIZERAM SER QUEM SOMOS E A NOVA SITUAÇÃO EDUCACIONAL	
Paula de Camargo Penteadó	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180120</b>	

<b>CAPÍTULO 21.....</b>	<b>234</b>
<b>PROME: MEDIAÇÃO ENTRETURMAS NA INTEGRAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UERJ</b>	
Deborah Isabel Taboada Carballo	
Florence Mendez Casariego	
Lais Ferreira	
Luciana Velloso	
Luiza Helena Rizzo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180121</b>	
<b>CAPÍTULO 22.....</b>	<b>243</b>
<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA TRABALHAR NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>	
Janete Otte	
Jair Jonko Araújo	
Miguel Alfredo Orth	
<b>DOI 10.22533/at.ed.32121180122</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>257</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>258</b>

# CAPÍTULO 5

## DISPUTAS PELA LIBERDADE DE ENSINO: ENTRE O CONSERVADORISMO E A AUTONOMIA PEDAGÓGICA

*Data de aceite: 04/01/2021*

*Data de submissão: 06/10/2020*

### **Viviane Merlim Moraes**

Universidade Federal Fluminense/GRUPPE -  
Niterói

<http://lattes.cnpq.br/2495776087573291>

<https://orcid.org/0000-0001-6499-0558>

### **Silvia Monteiro**

Universidade Federal Fluminense/GRUPPE-  
Niterói

<http://lattes.cnpq.br/5191150661263743>

**RESUMO:** No presente texto enfocamos o conceito de liberdade de ensino em dois momentos distintos da história da educação brasileira: ao longo do processo de elaboração da Constituição Federal de 1988 e a partir de 2014, ano em que é protocolado o primeiro projeto de lei que estabelece princípios oriundos do movimento Escola Sem Partido. Destacamos o diálogo entre a literatura especializada na área do direito à educação, em diferentes autores e períodos históricos, e as legislações pertinentes ao campo educacional. Cabe ressaltar que tanto o estudo da dinâmica do processo constituinte de 1987-1988, quanto dos projetos de lei que tramitaram na Câmara no período de 2014 aos dias atuais - pertinentes à discussão do papel da escola na formação de seus alunos e do entendimento da liberdade de ensino - foram realizados por meio de levantamento bibliográfico, análise documental e entrevistas.

Concluimos que a liberdade de ensino pode se basear em uma pluralidade de concepções, que vão do entendimento da autonomia pedagógica à possibilidade de escolha das famílias em relação às escolas onde matricularão seus filhos, com recursos estatais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à educação, liberdade de ensino, escola sem partido.

### **DISPUTES FOR FREEDOM OF TEACHING: BETWEEN CONSERVATISM AND PEDAGOGICAL AUTONOMY**

**ABSTRACT:** In this text, we focus on the concept of freedom of teaching in two distinct moments of Brazilian educational history: over the process of producing the Federal Constitution of 1988 and from 2014, the year when the first law project that establishes principles originated from the School without Party movement was protocolled. We highlight the dialogue between the specialized literature in the field of the right to education, according to different authors and historical periods, and the relevant legislations to the educational field. It is worth mentioning that both the study of the dynamics of the 1987-1988 constituent process and of the law projects which have been processed in the period of 2014 until nowadays - relevant to the discussion of the role of school in the formation of its students and to the understanding of the freedom of teaching - were realized through a bibliographic search, a documental analysis and interviews. We concluded that the freedom of teaching can be based in the plurality of conceptions, which go from the understanding of pedagogical autonomy

to the possibility of choice by families in what concerns the schools where they will register their children, with state resources.

**KEYWORDS:** Right to education, freedom of teaching, school without party.

## 1 | INTRODUÇÃO

O trabalho enfoca o conceito de *liberdade de ensino* em dois momentos distintos da história da educação brasileira: ao longo do processo de elaboração da Constituição Federal de 1988 e a partir de 2014, ano em que é protocolado o primeiro projeto de lei que tenta estabelecer os princípios oriundos do movimento Escola Sem Partido (ESP).

Nesse contexto, compreender o que a CF de 1988 definiu como liberdade de ensino nos exige pensar em todas as discussões que precederam a escrita de seu texto final. Os debates entre os constituintes que participaram do processo em suas diferentes etapas, suas vinculações partidárias, seus interesses, entre outros aspectos, levam-nos a perceber que tanto a ideia de pluralidade de concepções e autonomia pedagógica, quanto a da possibilidade de escolha de escolas particulares ou públicas, laicas ou confessionais pelas famílias, são definições que historicamente disputaram espaço e hegemonia no campo educacional.

A discussão pertinente ao movimento Escola sem Partido se posiciona em um contexto geral, no qual o ataque à escola pública é o principal alvo: ao incriminar os professores, busca, ao mesmo tempo, culpabilizá-los pelos baixos índices de rendimento escolar dos alunos e, conseqüentemente, por sua insuficiência nos exames nacionais. Desta forma, sustentam o senso comum e requeentam a ideia de que é direito dos pais buscar uma escola de qualidade para seus filhos, fora da imposição estatal pela escola pública. Não nos espanta que, aliados ao ESP estejam as discussões a respeito do *homescholling*, dos *vouchers*, entre outras questões que nos atropelam cotidianamente e que ganharam espaço no cenário nacional, sobretudo a partir do golpe de 2016, com o avanço da ofensiva conservadora no país.

Destaca-se no presente texto o diálogo entre a literatura especializada na área do direito à educação, em diferentes autores e períodos históricos, e as legislações pertinentes ao campo educacional, produzidas principalmente a partir de 1961. Cabe ressaltar que tanto o estudo da dinâmica do processo constituinte de 1988, quanto dos projetos de lei que tramitaram na Câmara do período de 2014 aos dias atuais - pertinentes à discussão do papel da escola na formação de seus alunos e do entendimento da liberdade de ensino - foram realizados por meio de levantamento bibliográfico, análise documental em fontes primárias e secundárias, e em entrevistas.

## 2 | LIBERDADE DE ENSINO: O QUE É E A QUEM SERVE?

A discussão sobre a liberdade de ensino não é atual na educação brasileira. Utilizando o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 como referência, veremos que a demanda por uma escola única - pública, laica, gratuita - já era colocada como forma de superação do atraso educacional aqui vivido, fruto de um projeto de país que buscava manter em lugares distintos cidadãos distintos, ou, como afirma Saviani (2020, p. 2), tem como característica

[...] a especificidade da formação social brasileira marcada pela resistência de sua classe dominante em incorporar os de baixo, no dizer de Florestan Fernandes, ou as classes subalternas, na expressão gramsciana, na vida política, tramando golpes sempre que presente o risco da participação das massas nas decisões políticas. Daí o caráter espúrio de nossa democracia alternando a forma restrita, quando o jogo democrático é formalmente assegurado, com a forma excludente em que a denominação “democracia” aparece como eufemismo de ditadura. É essa classe dominante que agora, no contexto da crise estrutural do capitalismo, dá vazão ao seu ódio de classe mobilizando uma direita raivosa que se manifesta nos meios de comunicação convencionais, nas redes sociais e nas ruas.

As reações à proposta do *Manifesto*, concebido por Florestan Fernandes (1966) como um avanço para a realidade elitista e excludente brasileira - mesmo que distanciado dos valores socialistas - já denotavam que alguns setores da sociedade desejavam perpetuar as distinções entre os grupos sociais, agudizando a separação entre as classes sociais. A palavra liberdade de ensino ganhou um sentido mais específico, profundamente atrelado aos interesses de grupos que buscavam a defesa de seus pares – escolas privadas, confessionais, grupos religiosos católicos e evangélicos - passando a se referir à escolha da família, e não à perspectiva mais ampla de liberdade, gestada na autonomia do sistema escolar e da realização do trabalho docente. Constatamos que as bandeiras defendidas no *Manifesto* não perderam sua atualidade, pois mesmo após quase um século ainda buscamos muitos daqueles ideais, travando uma luta constante para que o direito à educação seja uma política de Estado definitivamente consolidada.

É importante destacar as considerações de Cury (2010, p. 63), posto que o autor afirma que a dificuldade em criar acordos para a concepção de escola pública a ser garantida pelo Estado atravessa toda história republicana, colocando em lados opostos católicos e positivistas. Alternando os agentes periodicamente, com maior ou menor protagonismo entre eles, o debate no qual se apresentam as seguintes díades permanece atual: ensino público/privado - oficial/livre - laico/religioso. Evidencia-se tal perspectiva na seguinte passagem<sup>1</sup>:

---

1. Trecho do material coletado para a pesquisa de doutorado de uma das autoras (MORAES, 2018), realizada no dia 24/02/2016, em Campinas/SP.

A liberdade do ensino, ela nunca foi contestada no Brasil. Contestada assim, eu estou falando do ponto de vista jurídico. Tanto do ordenamento jurídico. A liberdade de ensino é a liberdade das escolas privadas. E as escolas privadas, elas são ligadas a iniciativa privada. E neste sentido elas são diretamente sustentadas pelas famílias. A liberdade de ensino, como o próprio nome diz, representa uma opção, por uma diferença que hipoteticamente a escola pública não dá. Por exemplo, o que cai a vista assim diretamente é a questão religiosa. Então, o Estado é laico, tem lá o ensino religioso, de oferta obrigatória, mas de matrícula facultativa, tá, então se eu não quiser não inscrevo meu filho, tá, porém a escola privada ela diz, não, eu quero acentuar essa diferença. Então, a liberdade de ensino, ela nem é propriamente da família, etc. Ela se articula com empresa. Ela tem a ver com o privado, tá? E ela nunca foi contestada na nossa legislação.

Os debates daquele período foram muito bem historicizados por Esther Buffa (1979) quando destacou o processo de tramitação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 4.024/1961, em que havia um grande movimento - parlamentar e social - para impedir o que consideravam como ameaça de “estatização” do ensino, e que nada mais era que a busca pela garantia de uma escola pública para todos. Ao agregar ao termo “pública” o adjetivo “laica”, mais um grupo se contrapôs ao projeto de escola - o religioso, naquele momento composto predominantemente por escolas confessionais católicas.

As disputas acirradas na elaboração da legislação supracitada levaram a formulações que colocavam em polos antagônicos a liberdade de ensino e a perspectiva de escolas públicas, defendendo-se “[...] o direito paterno de promover, com prioridade absoluta, a educação dos filhos; e dos particulares, de comunicarem a outros seus conhecimentos”, conforme constava no substitutivo Lacerda (BUFFA, 1979, p. 37). Desta forma, salvas as especificidades de cada momento histórico, tanto no *Manifesto dos educadores mais uma vez convocados* (1959), quanto na *Campanha em defesa da escola pública* (1960) e nos debates que permearam a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 em seus diferentes momentos<sup>2</sup>, percebemos que os grupos - devidamente representados por alguns constituintes - e suas reivindicações por liberdade não se alteraram. Os conteúdos apenas se complexificaram, pois tais grupos passaram a agregar novos agentes - o setor evangélico, que começava a crescer no país; e os representantes das escolas não confessionais, sobretudo do ensino superior, que proliferaram no período da ditadura empresarial-militar, estabelecida em 1964 e que durou 21 anos.

A educação como direito público subjetivo - podendo ser exigida por um cidadão ou um grupo - assim como a vinculação constitucional do orçamento destinado à educação, foram ganhos significativos da Constituição Federal aprovada em 1988. Questões que dizem respeito à liberdade do ensino - a questão da laicidade da escola pública e a destinação dos

2. Em estudo de doutoramento, Moraes (2018, p. 34), analisou as categorias *democratização das oportunidades educacionais e liberdade de ensino* entre as diferentes etapas da ANC, a saber: Subcomissão 8a (Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes), Comissão 8 (Comissão da Família, da Educação, Cultura, Esportes, da Ciência, de Tecnologia e da Comunicação) e Comissão 9 - Comissão de Sistematização, até sua promulgação no texto final.

recursos públicos – foram pontos de discordância não superados. Mesmo sendo o ensino religioso de matrícula facultativa, delegar à escola pública a tarefa de trazer a religião como disciplina obrigatória fere a separação entre as esferas pública e privada, tão necessária à configuração do Estado democrático, e, por conseguinte, à liberdade individual quando em esferas coletivas, entendidas como espaço comum de convivência.

Ainda na discussão pertinente à destinação exclusiva dos recursos públicos para a educação pública, a possibilidade de entidades filantrópicas receberem parte deles, comprometeu o debate até então alinhavado pelos grupos progressistas na ANC, expressos, sobretudo, na Subcomissão 8a, no momento dos depoimentos das instituições ouvidas pelos parlamentares. Cunha (2018, p. 489) analisa bem tais processos quando revisita o processo constituinte e destaca a aliança existente entre setores relevantes na discussão religiosa brasileira – CNBB, AEC, Abesc<sup>3</sup> -, que chama da “[...] primeira bancada evangélica da história do parlamento brasileiro” (IDEM, p. 486), e constituintes participantes das 3 etapas de formulação por onde tramitou o texto educacional, até sua aprovação final. Aliada à questão dos recursos, tais grupos também conseguiram manter o ensino religioso nas escolas públicas, defendido como parte da formação integral dos sujeitos.

Mesmo diante do tímido avanço de uma visão progressista da liberdade de ensino expressa na CF de 1988, ao analisarmos seus artigos em comparação aos textos dos projetos de lei que se inspiram nas propostas do movimento Escola sem Partido, percebemos que não só deixamos de avançar, como também retroagimos. Tal movimento se configura como uma das estratégias da elite conservadora para desqualificar a escola pública, por meio de uma construção discursiva que coloca o professor como mero transmissor de conteúdos escolares, descolando sua atuação pedagógica de uma função política, da educação em sentido mais amplo para uma perspectiva de instrução.

Arraigado a uma visão reducionista dos processos de ensinar e aprender, o ESP defende a mera transmissão de conteúdos, no qual caberia apenas à família a tarefa de educar. Ora, tal raciocínio nada mais é do que uma nova roupagem do discurso apresentado na ANC de 1987-1988, no qual os parlamentares vinculados às alas mais conservadoras, reivindicavam a “liberdade de ensino” como a possibilidade de as famílias escolherem a melhor forma de educar seus filhos. A escola pública – colocada como imposição do Estado, instituição custosa e falida – deveria ser apenas mais uma alternativa, dentre outras que os responsáveis poderiam acessar: bolsa de estudos ou *vouchers*, subvenção estatal às escolas privadas etc.

Assistimos, nos dias atuais, à tentativa ostensiva do desmonte da educação que sequer tinha conseguido alcançar os objetivos traçados pelos pioneiros, desde a década de 1930. A nossa frágil democracia, que sobrevive entre poucos avanços e sérias rupturas até aqui, marcada por fortes interesses políticos, privatistas e do capital – que quase

---

3. CNBB – Confederação Nacional de Bispos do Brasil; AEC - Associação de Educação Católica do Brasil; Abesc - Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas.

sempre se sobrepõe aos interesses da nação e da educação – ainda não permitiu que sequer parte desse ideário acalentado por educadores progressistas durante tantos anos fosse alcançado em grande escala e tenha atingido uma parcela significativa da nossa população. Neste sentido, concordamos com Frigotto (2017, p. 20) quando afirma que

A desigualdade econômica, social, educacional e cultural que se explicita em pleno século XXI resulta de um processo de ditaduras e golpes da classe dominante com objetivo de manter seus privilégios. Ao longo do século XX convivemos, por mais de um terço do mesmo, com ditaduras e submetidos a seguidos golpes institucionais como mecanismos de impedir avanços das lutas populares e da classe trabalhadora na busca dos direitos elementares do acesso à terra, comida, habitação, saúde, educação e cultura.

Ainda, de acordo com o autor, para que se mantenha o *status quo* das camadas dominantes à população, principalmente a que vive nas periferias, deve se manter não só na miséria econômica, como também na cultural e educacional. A partir daí percebemos que tantos ataques ao direito a educação estão carregados de uma perspectiva, que, tal como afirmou Darcy Ribeiro, é uma crise originada de um processo de desmonte ao acesso a um direito que nem chegou a ser universalizada.

### 3 | A OFENSIVA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Muitos foram os fatores que contribuíram para a ofensiva do conservadorismo no cenário educacional brasileiro nos últimos anos, a saber: o parlamento eleito no pleito de 2014 fora uns dos mais conservadores desde 1964<sup>4</sup>; o *impeachment* da presidenta Dilma e a implantação do projeto *Uma ponte para o futuro*, com Michel Temer, em 2016 – que mais se assemelhou a uma “pinguela para o passado” (ANTUNES, 2016). O fato de José Mendonça Filho, ministro da educação que assumira a pasta na ocasião, receber membros do *Movimento Brasil Livre* – braço de atuação política e ideológica do Estudantes pela Liberdade (EPL), movimento fundado por líderes empresariais reunidos no Fórum da Liberdade, em 2012 – e do *Movimento Revoltados Online* logo no início de seu trabalho, denotou o tratamento a ser dado à educação. Cabe um destaque para o fato do MBL ter sido criado na onda das manifestações de 2013, com apoio financeiro de *think tanks*, ou seja, laboratórios de ideias de grupos de direita, brasileiros e estrangeiros, como o Atlas Network, sediado nos EUA e capilarizado em mais de 90 países (CASIMIRO, 2018, p.44).

No caminho do retrocesso, destacamos a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2017, que determinou que a aula de uma religião não se tratava de ataque à laicidade do ensino<sup>5</sup> nem ao previsto na Constituição de 1988, que pressupunha o ensino de caráter confessional facultativo. Mais uma vez a tênue linha que separa a esfera privada da pública

4. Conforme afirma a matéria de 05/01/2015, do Valor Econômico. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/3843910/nova-composicao-do-congresso-e-mais-conservadora-desde-1964>>. Acesso em: 28.ago.2016.

5. Ver a matéria: “STF decide que escola pública pode promover crença específica em aula de religião”. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/31/politica/1504132332\\_350482.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/31/politica/1504132332_350482.html)>. Acesso em 22.nov.2017.

fora rompida, com base nos votos da maioria dos ministros. Concordamos com Luiz Antonio Cunha, quando afirmou<sup>6</sup>, que

[...] a Constituição de 1988 está melhor que o da de 1891 em todos os aspectos, menos em um, sobre o ensino religioso nas escolas públicas. Ela é melhor em tudo. O casamento, não tinha o divórcio. Em 91, positivistas e católicos se juntaram e impediram o divórcio. Não tinha voto da mulher. Não havia garantias trabalhistas e sociais de espécie alguma. A chamada questão social não estava na Constituição de 91. Um monte de outras coisas não estavam, mas a de 91 tinha um artigo que dizia, será leigo, isto é laico, será leigo o ensino nas escolas públicas [...] A Constituição de 1988 é melhor que a de 1891 em tudo, menos nesse aspecto. Nesse aspecto ela retroagiu. Nós estamos caminhando para trás. Então tem isso, né. O processo social não é um processo unidirecional e nem linear.

Ainda na tensão entre o que é pertinente à esfera pública e à privada, caminhou a questão da educação domiciliar, o *homeschooling*, proposta que ganhou espaço nas discussões educacionais no Brasil – embora a legislação brasileira ainda não permita este formato de escolarização. Dentro da ideia pervertida de liberdade instaurada nas discussões da ANC, a possibilidade de as famílias educarem seus filhos em casa, fora do espaço escolar, visa radicalizar a sua possibilidade de “escolha” dos responsáveis neste processo, “livrando” as crianças e adolescentes da influência dos professores e escolas. Na mesma linha de raciocínio segue o ataque ostensivo à liberdade docente, sobretudo por meio do movimento/programa ESP<sup>7</sup> e o que vem sendo chamado de “ideologia de gênero” – que busca eliminar a possibilidade de acesso das classes menos favorecidas à plenitude do conhecimento, classificando alguns conteúdos como “ideológicos” e que, portanto, não deveriam ser ensinados na escola e discutidos pelos professores.

A visão neoliberal e ultraconservadora que ora se apresenta em nossa realidade político-educacional, tem como um dos seus pilares de sustentação a tentativa constante de criar a visão de um “Estado fraco”, onde tudo que é público é apresentado necessariamente como algo ruim, e o que é privado é visto sempre melhor. Dessa forma, a escola pública apareceria como um grande buraco negro (APPLE, 2003), na qual os recursos não são bem aproveitados já que as crianças e os jovens não aprendem. E esse discurso, hoje recorrente nas mais altas esferas do governo, tenta num primeiro momento desacreditar toda e qualquer proposta de cunho progressista e incluyente, para, mais adiante, desmontá-la de vez, dando lugar a outras propostas educacionais de caráter tão excludentes e seletivas como o discurso daqueles que as formularam. O debate sobre a gratuidade do ensino superior também caminhou em tal direção. Realocado no discurso de muitos parlamentares – e também no de parte da sociedade, que defende que somente tivesse acesso ao ensino

6. Trecho da entrevista concedida para pesquisa do doutorado de uma das autoras (MORAES, 2018), realizada em 12/09/2016, no escritório do professor, situado na cidade do Rio de Janeiro.

7. O projeto de lei 867/2015, que visava instituir o Programa Escola sem Partido nas diretrizes e bases da educação nacional foi retirado do Senado no dia 20/11/2017, devido às chances de rejeição do mesmo por aquela Casa. Ressalta-se que na ocasião havia outro processo semelhante em tramitação na Câmara, com maiores chances de ser aprovado.

superior quem pudesse pagá-lo. Desmonta-se, mais uma vez, a defesa da necessidade da educação pública e gratuita em todos os níveis, para todos.

As eleições de 2018 anunciavam a necessidade de prosseguimento do golpe, uma vez que o crescimento da aceitação popular à candidatura do ex-presidente Lula ameaçava a ofensiva neoliberal em curso. A junção do *lawfare* com o Estado de exceção entrou novamente em ação, excluindo Lula do quadro de candidatos, com base em uma condenação muito controversa, por crime de corrupção, marcando o *impeachment* preventivo<sup>8</sup>. A propagação massiva de *fake news* no período eleitoral, promovida por empresas que compraram pacotes de disparos em massa de mensagens via mídias sociais<sup>9</sup>, sedimentaram as condições para a emergência do bolsonarismo, que angariou espaço entre amplos setores da população. Usamos o conceito profascista para definir este governo, por compreendermos que, como os nazistas e os fascistas, o bolsonarismo se origina como reação do próprio capital aos rumos tomados pelo capitalismo no Brasil. Seria, pois, como disse Roberto Leher<sup>10</sup>, uma espécie de contrarrevolução preventiva, tal como ocorreu em 1964, com o golpe empresário-militar. Lyra (2020, p. 2) define o profascismo da seguinte forma:

Denomina-se profascismo determinados aspectos sociais, políticos e ideológicos do nazi-fascismo, que podem estar presentes, parcialmente ou na sua plenitude, conforme a situação política, inclusive na atualidade, e no Brasil. Advirta-se que o nazismo, na Alemanha, o fascismo, na Itália e o profascismo alimentado pelo governo de extrema direita no Brasil somente se tornaram realidade em virtude do apoio decisivo – inicialmente reticente, depois entusiasmado – que receberam do capital financeiro e dos políticos que representam os seus interesses, com o respaldo dos militares. [...].

Esse embate, pois, como vimos, não é novidade. E é com seu embasamento que os argumentos do movimento ESP se estruturam. A grande questão por ele colocada é a quem se destina o papel da educação das crianças e jovens. A rebote da troca de ordem nas responsabilidades da tarefa educacional entre o Estado e a família, explicitados no que configurou a CF de 1988 e, posteriormente, alterou a LDBEN de 1996<sup>11</sup>, defende que a educação é ofício da família e da religião. À escola, caberia apenas a faina de instruir as novas gerações, por meio de conteúdos neutros, livres de juízo de valor, com o único objetivo de prepará-las para o mercado de trabalho.

Nascido em 2004 e divulgado em todo o país pelo advogado Miguel Nagib<sup>12</sup>, o ESP é um movimento político que tem por objetivo coibir o “abuso da liberdade de ensinar”, por 8. Conforme expressão utilizada na aula 3 do curso “Estado de exceção e judicialização da política”, ministrado pelo Prof. Dr. Ricardo Lodi Ribeiro e apresentado pelo Instituto Lula. Disponível em: <[http:// https://www.youtube.com/watch?v=TI0hI2BPpe8&list=PL2eR9h1Ns6FyQJRtP\\_gC7UDvxXU0PMv6M&index=17&t=920s](http://https://www.youtube.com/watch?v=TI0hI2BPpe8&list=PL2eR9h1Ns6FyQJRtP_gC7UDvxXU0PMv6M&index=17&t=920s)>. Acesso em 15.mai.2020

9. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>>. Acesso em 25. set. 2020.

10. Em live realizada no dia 22/07/2020, em homenagem aos 100 anos de Florestan Fernandes, por meio do Facebook. Disponível em: <<https://www.facebook.com/114614253270003/photos/rpp.114614253270003/337989090932517/?type=3&theater>>. Acesso em: 22/07/2020.

11. Na CF de 1988 encontramos a seguinte redação: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família [...]”; na LDB n° 9.394/1996, lemos: “Art. 2º: A educação, dever da família e do Estado [...]”.

12. Disponível em: <<https://www.programaescolasempartido.org/>>. Acesso em: 15.jan.2020.

compreender que “a doutrinação política e ideológica em sala de aula ofende a liberdade de consciência do estudante; afronta o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado; e ameaça o próprio regime democrático” (ESP, 2020). O movimento ganhou notoriedade quando transformado em associação e quando passou a orientar a elaboração de projetos de lei, em 2014. A partir de então, diversas casas legislativas – em âmbito estadual e municipal – trataram de copiar o modelo do projeto de lei nº 7180/2014 – que visava incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa – e, posteriormente, do PL nº 867/2015, que visava instituir o Programa Escola sem Partido nas diretrizes e bases da educação nacional, obrigando as escolas a afixarem cartazes com seis tópicos, que estabelecessem os deveres dos professores (PENNA, 2018, p.110). Cabe ressaltar que a bancada evangélica do Congresso auxiliou o processo de tramitação destes projetos, por tratarem de temas afins aos seus interesses, sobretudo por rechaçarem a discussão sobre o aborto e sobre a diversidade de gênero.

Desde aquele momento o debate sobre sua pertinência, inconstitucionalidade e um movimento de constante vigília sobre a prática docente foi instaurado. Professores filmados e expostos; Paulo Freire, patrono da educação brasileira, associado a xingamentos de toda natureza; alunos e responsáveis com atitudes desrespeitosas, estimulados por várias personalidades da política e da sociedade. Apesar de ter sido retirado do Senado no dia 20/11/2017 e apensado ao PL 7180/2014 - que visava obrigar as escolas a respeitar as convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis - há processos semelhantes em tramitação na Câmara, como o PL 246/2019, apresentado pela Deputada Bia Kicis, do Partido da Frente Liberal, do DF – na época, base de apoio do presidente.

É importante destacar que a página eletrônica do ESP orienta que as famílias procurem parlamentares identificados com valores da moral e da família, e que solicitem aos mesmos a formulação de uma lei congênere em sua área de atuação. Recentemente, em 24 de abril de 2020, a Procuradoria Geral da República<sup>13</sup> declarou inconstitucional uma lei desta natureza, uma vez que esta ataca frontalmente o direito à igualdade, a laicidade do Estado, a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento.

Outro fator relevante para a desmobilização, anterior ao pronunciamento do STF, foi o anúncio do encerramento das atividades do ESP por seu fundador, em 1º de agosto de 2019, pelo fato do presidente não apoiar tal movimento<sup>14</sup>. Desta forma, apesar da comunicação de Miguel Nagib, a página eletrônica segue no ar, assim como a ideia de vigilância e exposição ao trabalho docente, considerado, por muitos, como prática subversiva e doutrinária, como nos aponta Frigotto (2017, p. 31):

13. Disponível em: <<https://campanha.org.br/noticias/2020/04/27/vitoria-por-unanimidade-stf-declara-inconstitucional-lei-municipal-de-ideologia-de-genero-em-escolas/>>. Acesso em 30.mai.2020.

14. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/escola-sem-partido-critica-falta-de-apoio-de-bolsonaro-e-suspende-defesa-da-cao/>>. Acesso em 01.jun.2020.

O que propugna o Escola sem Partido não liquida somente a função docente, no que a define substantivamente e que não se reduz a ensinar o que está em manuais ou apostilas, cujo propósito é de formar consumidores. A função docente no ato de ensinar tem implícito o ato de educar. Trata-se de, pelo confronto de visões de mundo, de concepções científicas e de métodos pedagógicos, desenvolver a capacidade de ler criticamente a realidade e constituírem-se sujeitos autônomos. A pedagogia da confiança e do diálogo crítico é substituída pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores.

O que mais preocupa o conjunto dos educadores com a abertura realizada por um projeto com tais pressupostos, tem relação com o próprio conceito de liberdade. De qual ponto de vista ela é pensada, quando se estimula os alunos a vigiar e expor o professor, assim como questionar os conteúdos que podem ou não ser ensinados pela escola, desqualificando o conhecimento científico em favor de visões particulares – baseadas em valores morais, religiosos e privados, de cada núcleo familiar. Concordamos com Fernando Penna (2018, p.109), quando afirma que apesar de frágil, os argumentos do ESP são extremamente perigosos por serem de caráter fragmentado, calcado na desconfiança e no ódio aos professores (sobretudo os das redes públicas, concursados), e por perpetrarem a manipulação política por meio do terror moral, convenientemente veiculado pelas mídias e redes sociais, sobretudo sob a forma de *fake news*. Convém mais uma vez ressaltar a origem da perspectiva de liberdade requeitada pelo ESP, nas palavras de Luiz Antonio Cunha, em entrevista já citada:

O protagonista dessa ideologia da liberdade do ensino na linha que você falou, foi a igreja católica. [...] Porque ela tinha a pretensão de ter o domínio do ensino fundamental, pelo menos até uns anos depois da primeira LDB, já não tem mais. [...] para que isso se efetivasse era preciso que as famílias fossem detentoras, mais uma vez famílias entre aspas, detentoras desse direito de educar os filhos. E, ao Estado corresponderia, correlativamente, o dever de criar condições para que esse direito fosse exercido de fato. Não adianta só ter o direito de poder por o filho na escola que quiser se não tiver esse dinheiro [...] então, o Estado teria que prover recursos, direta ou indiretamente, para que eu exercesse esse direito de botar meus filhos na escola que eu quisesse, conforme a minha orientação religiosa, ideológica, sei lá, moral, qualquer coisa desse tipo. Então é esse o esquema. Esse tipo de ideia perdeu muito a força. Não sobreviveu. Eu não sei se ele será retomado agora, depois que esse programa “escola sem partido” for derrotado. No Judiciário. No Congresso e no Judiciário. Eu estou achando que vai ser. Sendo derrotado, é possível que essa orientação dessa gente, retome aquela ideologia de antes, agora em nova embalagem, dizendo “ah, é assim? Então eu quero escolher a escola que seja adequada aos meus filhos, então vocês têm que me dar bolsa de estudos, ou permitir que eu abata no imposto de renda”.

O avanço da perspectiva conservadora no campo educacional voltou a ganhar espaço. Ao invés de fazê-la dialogar com visões diferentes para se construir uma educação mais democrática e verdadeiramente livre, buscava-se impor, pela vigilância, uma concepção

de moral e de valores, inclusive sobre os saberes científicos. Desta forma, minimiza-se a capacidade de análise dos alunos e de formulação de suas próprias sínteses, uma vez que considera o professor como capaz de induzir comportamentos em seus discentes. Confunde-se, ainda, o caráter iminente político do fazer pedagógico – posto que inexistente neutralidade em qualquer ação humana – o que não significa que tal ação esteja a favor de um determinado partido político, mas a favor e em favor de todos, sobretudo dos que estão excluídos de seus direitos humanos básicos (FREIRE, 2019, p.35).

É inviável definir quais temas devem ser abordados pela família e os que não podem ser abordados pela escola. Como a educação é formação humana, baseia-se no diálogo entre seres pensantes. Não é um processo estanque e totalmente previsível. Os assuntos escolares não podem ser censurados, posto que a própria CF prevê o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas nas salas de aula. Desta forma, temas como a educação sexual e os debates sobre as atualidades não podem ser banidos do contexto escolar e ficarem a cargo apenas das famílias. Sabemos que o abuso sexual de crianças e adolescentes, por exemplo, acontece na maior parte das vezes, em casa, por um familiar<sup>15</sup>.

A perspectiva de que é a escola que instrui e a família que educa, lema amplamente divulgado pelos adeptos e simpatizantes da ESP, na verdade pretende inculcar na população valores antagônicos ao direito a educação, tão defendidos pelos *Pioneiros* e tão caro a todos os educadores progressistas, que acreditam na educação como forma libertação do jugo da miséria e da dominação. Ao mesmo tempo, tentam retirar do Estado o seu papel: o de oferecer uma educação de qualidade a todos, deixando-o como mero espectador das instituições privadas.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma forma bem geral, pode-se afirmar que a Constituição de 1988, embora não tenha sido tão progressista quanto como havia se mostrado em sua primeira versão, incorporou algumas demandas caras aos movimentos, instituições e partidos que reclamavam por uma educação pública e gratuita em todos os níveis. A questão da laicidade da escola pública, identificada com a categoria *liberdade de ensino*, ficou a desejar, posto que mesmo sendo o ensino religioso de matrícula facultativa, delegar à escola pública a tarefa de trazer a religião como disciplina obrigatória fere a separação entre as esferas pública e privada, tão necessária à configuração do Estado democrático. Assim, todo o debate que perpassou a ANC contra a “estatização da escola pública”, materializado nas propostas das famílias terem liberdade na escolha da escola na qual matricular seus filhos, encontrou muita ressonância devido à própria origem de nossa formação como Estado.

Desta forma, o ataque ostensivo à liberdade docente, sobretudo por meio do ESP e o que vem sendo chamado de “doutrinação” – que busca eliminar a possibilidade de

15. Para acessar dados de 2018, ver: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>>. Acesso em 01.jun.2020.

acesso das classes menos favorecidas à plenitude do conhecimento historicamente acumulado, classificando alguns conteúdos como “ideológicos” e que, portanto, não devem ser ensinados na escola e discutidos pelos professores – são uns dos capítulos que temos que enfrentar nesse momento.

Ainda na tensão entre o que é público e privado caminham as questões pertinentes ao *homeschooling* e à concessão de *vouchers*, propostas que vem ganhando espaço nas discussões educacionais no Brasil após o *impeachment* da presidenta Dilma, em 2016. Concordamos com Lira e Hermida (2020, p.29), quando afirmam que

As declarações oficiais de combate às ideologias na educação servem ao propósito indistigável do sistema e dos seus agentes políticos de não apenas impedir posições contrárias à hegemonia dominante, mas fazer com que esta seja a única visão de mundo realmente possível de ser difundida nos espaços educacionais. A junção dos valores neoliberais e das ideias fundamentalistas religiosas, defendidas por estratos médios da sociedade e parte importante das igrejas, especialmente as evangélicas neopentecostais e a Renovação Carismática Católica, colabora para a proposição de um ordenamento jurídico similar aos existentes em nações que vivenciaram momentos semelhantes de autoritarismo e intolerância. Assim, não é possível subestimar as consequências sociais desse movimento direitista que se fortalece a olhos vistos.

Nossa esperança se renova, quando vemos na mesma Casa Legislativa projetos de outros jovens deputados, como o “Escola sem Mordação” (PL 502/2019), de autoria da Deputada Talíria Petrone (Partido Socialismo e Liberdade-RJ) que, na esteira de seu colega e ex-Deputado Jean Willys – que apresentou em 2016 o PL 6005, com o programa “Escola Livre” – buscam reafirmar que liberdade de ensino é a possibilidade de se garantir a natureza do processo educacional, que é eminentemente um ato político, portanto, distante de qualquer falsa pretensão de neutralidade.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. A ponte para o futuro é, na verdade, uma pinguela rumo ao atraso do Brasil. PTSenado, 30.mar.2016. Disponível em: <https://ptnosenado.org.br/a-ponte-para-o-futuro-e-na-verdade-uma-pinguela-rumo-ao-atraso/>. Acesso em 20.set.2020.

APPLE, M. *Educando a Direita: Mercados, Padrões, Deus e Desigualdade*. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BUFFA, E. *Ideologias em conflito: Escola pública e escola privada*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

CASIMIRO, Flavio Henrique Calheiros. As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo. In: GALLEGO, E.S. (org.). *O ódio como política. A reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, pp. 40- 46.

CUNHA, L.A. Educação laica na constituinte. In: Revista *Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, n. 24, p. 481-494, nov./dez. 2018. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

CURY, C. R. J. *Carlos Roberto Jamil Cury, intelectual e educador*. Organização e introdução Cynthia Greive Veiga. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010 (Coleção Perfis da Educação).

ESP. Escola Sem partido. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em 28.jun.2020

FERNANDES, F. *Educação e Sociedade no Brasil*. São Paulo, 1966.

FREIRE, Paulo. *Direitos humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FRIGOTTO, G. A gênese das teses do escola sem Partido: esfinge e ovo de serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, G (org.). *Escola "sem" partido*. Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, pp. 17-34).

LIRA, J. de S. e HERMIDA, J.F. Quando fundamentalismo religioso e mercado se encontram: as bases históricas, econômicas e políticas da escola sem partido. In: Roteiro, Joaçaba, v. 45, p. p. 1-32, jan./dez. 2020 | e23216 | E-ISSN 2177-6059. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro>.

LYRA, R.P. O profascismo brasileiro. In: *Carta Maior*. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Antifascismo/O-protofascismo-brasileiro/47/47000>. Acesso em 20.jul.2020.

MORAES, V. M. *O direito à educação no campo político brasileiro: disputas ideológicas na elaboração da Constituição Federal de 1988*. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

PENNA, F. O discurso reacionário da defesa de uma "escola sem partido". In: GALLEGU, Esther Solano (org.). *O ódio como política. A reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, pp. 109-114.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. In: Roteiro, Joaçaba, v. 45, p. 1-18, jan./dez. 2020 | e21512 | E-ISSN 2177-6059 Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro>.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Alfabetização 13, 34, 38, 88, 104, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 161, 162, 172, 197

Apoio Universitário 234

Atividade Formativa 150

### B

Bullying 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120

### C

Competências Digitais 156, 157, 160, 165

Comunidade Escolar 28, 30, 32, 34, 53, 57, 58, 59, 60, 113, 114

Consciência Fonológica 142, 143, 148

Coordenação Pedagógica 113, 114, 117, 119, 221, 232

Currículo 15, 28, 29, 30, 35, 107, 121, 123, 124, 126, 130, 138, 152, 194, 198, 203, 205, 223, 226, 233, 250, 251

### D

Direito à Educação 39, 40, 41, 51, 201

### E

Educação Básica 15, 29, 53, 64, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 76, 85, 86, 88, 99, 101, 104, 109, 110, 111, 151, 165, 172, 179, 247, 249, 250, 252, 255, 256

Educação do Campo 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 76, 77, 79, 86, 88, 89

Educação Inclusiva 1, 62, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 166, 195, 201, 203, 205

Educação Profissional e Tecnológica 97, 173, 243, 244, 245, 249, 251, 256

Ensino na Saúde 206, 207, 208, 212, 215, 216, 217

Escola do Futuro 167

Escola Sem Partido 39, 40, 48, 51

### F

Financiamento 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88

Formação Continuada dos Professores 2, 67, 68, 69, 160

Formação de Professores 1, 7, 12, 30, 32, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 76, 79, 101, 102, 110, 111, 151, 153, 158, 162, 164, 165, 173, 184, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 202, 205, 208, 219, 233, 234, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256

Formação Docente 2, 1, 2, 5, 17, 24, 31, 66, 70, 75, 76, 87, 99, 111, 150, 151, 152, 156,

159, 160, 195, 196, 198, 201, 203, 204, 206, 232, 248, 254

Formação Pedagógica 234, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256

## **G**

Gestão Democrática 12, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 256

## **I**

Inclusão Digital 36, 165, 172, 173, 182

## **L**

Liberdade de Ensino 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50

Língua Brasileira de Sinais 91, 195, 196, 197, 199, 202, 203, 204, 205

Literacia Digital 156, 158, 161, 165

## **M**

Mediação Integral 234

Memórias 34, 220, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 230, 232

Mestrado Profissional 206, 207, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219

Metodologias Inovadoras 127, 168

Mídias Sociais 46, 185, 187, 188

M-Learning 156, 158, 162, 163, 164, 165

## **N**

NAPNE 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97

Narrativas 26, 52, 57, 58, 62, 97, 225, 226

## **O**

Orientação Pedagógica 234

## **P**

PARFOR 150, 151, 153, 154

Periódicos 74, 150, 151, 152, 153, 154, 257

Pesquisa 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 21, 35, 36, 37, 41, 45, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 90, 103, 109, 110, 112, 116, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 144, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 162, 174, 178, 179, 185, 186, 189, 193, 194, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 225, 234, 235, 241, 242, 245, 247

Políticas Públicas 11, 12, 30, 65, 66, 76, 84, 90, 97, 107, 112, 126, 244, 254, 256

Portal do Professor 99, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112

Prática Docente 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 47, 69, 99, 102, 110, 121, 132, 134, 158, 159, 162, 165,

194, 207, 224, 254

Primeira Infância 137, 220

Professor Pesquisador 1, 5, 6, 7, 151, 153, 154

Psicologia Escolar 99, 100, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112

## **S**

SEDUC 9, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36

## **T**

Tecnologias Digitais Educacionais 167

## **Y**

Youtube 22, 46, 63, 101, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194

# Formação Docente: Experiências Metodológicas, Tecnológicas e Práticas



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2021

# Formação Docente: Experiências Metodológicas, Tecnológicas e Práticas



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2021